



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

PARECER N.º 008/2020 VISEU – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

COMISSÃO DE DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

RELATÓRIO: Projeto de Lei n.º 006/2020 que Dispõe sobre o Projeto de Lei de denominação da Quadra de Esporte da Comunidade da Vila Cardoso, nos termos do artigo 77, XIII c/c 44, I da Lei Orgânica Municipal.

Em sua proposta o ilustre parlamentar sugere como nome da referida **QUADRA ESPORTE, Senhor CARLOS DE SOUSA.**

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO: O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e em nossa Lei Orgânica Municipal. Trata - se de proposição de iniciativa concorrente dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, conforme dispõe o previsto em nossa Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, a Procuradoria Jurídica, opina pela regularidade formal do projeto de lei em comento. Assim, Encontra - se apto para tramitação nesta Casa de Leis, desde que observados os procedimentos legais e regimentais vigentes.

Sobre a denominação de Logradouro Público, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 12, Inciso XX, diz que a matéria é de competência deste Poder Legislativo, inclusive sobre a denominação de logradouros públicos no âmbito Municipal.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica opina pela POSSIBILIDADE JURÍDICA, da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Assim, o PARECER desta Comissão Justiça e Legislação é pela aprovação deste projeto de lei em sua íntegra pois entendemos a ausência da necessidade de introdução de EMENDA, a supressão de qualquer artigo do referido projeto.

PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS
PRESIDENTE

WILSON RODRIGUES ARAÚJO
RELATOR

JOAQUIM ELTON ALVES G. JUNIOR
MEMBRO

MANOEL ROCHA ARAÚJO
SUPLENTE